



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 34 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de R\$ **8.047,74 (oito mil e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0001.2508.339040.100	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL	R\$ 3.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.047,74
Total Suplementação – Anulação de Dotação		R\$ 8.047,74

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **8.047,74 (oito mil quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
09.0901.08.244.0001.2508.339039.100	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL	R\$ 3.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.047,74
Total Redução – Anulação de Dotação		R\$ 8.047,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês fevereiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal